



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique
P. Donato, 90 Centro
Guanambi - Bahia

Telefone



(77) 3452-4306

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

RETIFICAÇÃO DO DECRETO N°96/2017

ATAS

ATA DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇOS N°001-2017

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°032-2017

DECRETOS

RETIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 96/2017.

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do Decreto n.º 96/2017.

ONDE SE LÊ:

(...)

PRESIDENTE: Elizene de Souza Silva

MEMBROS: Tamires Amós de Oliveira
Silvana Maria Pereira

SUPLENTE: Robério Macedo Vieira
José Rubens da Rocha

(...)

LEIA-SE:

(...)

PRESIDENTE: Elizene de Souza Silva

MEMBROS: Élson Lopes de Souza
Silvana Maria Pereira

SUPLENTE: Maria Elane Souza dos Anjos
José Rubens da Rocha

(...)

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao processo supracitado.

Novo Horizonte-Bahia, 21 de Agosto de 2017.

DJALMA ABREU DOS ANJOS
Prefeito do Município de Novo Horizonte

ATAS

**ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2017**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, localizada na Rua Herminio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/Bahia, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Elizene de Souza Silva, Presidente e os demais membros nomeados através do Decreto de nº 94/2017, de 17 de agosto de 2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Tomada de Preços de nº 001-2017, menor preço global, referente a contratação de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE TATU. Inicialmente, registra-se o recebimento de envelopes encaminhados pela empresa SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA., inscrito no CNPJ nº 11.355.303/0001-43, no dia 17/08/2017, por meio de portado físico na sede desta Prefeitura. Em sequência, às 09:20h, foi realizado novo chamamento no átrio desta Prefeitura para se verificar a presença de interessados e NÃO se encontrando empresas interessadas, prosseguiu-se o andamento deste certame com a abertura dos documentos recebidos. No envelope aberto foram constatados a presença de 02 (dois) envelopes e documentos de credenciamento, ficando constatado que um dos objetos sociais da empresa SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA., inscrito no CNPJ nº 11.355.303/0001-43, obras de engenharia, é compatível com o objeto licitado, contudo fica impossibilitado o credenciamento do procurador indicado por não está presente. Em sequência, após os presentes verificarem e rubricarem os documentos de credenciamento, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, sendo estes documentos verificados pelos membros da Comissão de Licitação e constatado que TODOS os documentos exigidos pelo edital foram apresentados pela empresa licitante, motivos pelos quais a CPL foi declarada HABILITADA. Desta forma, considerando que a única empresa participante, mesmo não possuindo representante credenciado nesta sessão para renunciar eventual direito de interpor recurso da decisão desta CPL, NÃO possui interesse em recorrer em vista da única decisão desta CPL ser favorável, foi dado continuidade ao julgamento deste certame para proceder a abertura do envelope contendo a proposta de preço. Procedida a abertura do envelope de proposta de preço, a CPL verificou os documentos apresentados, sendo constatado o preço de R\$ 229.900,80 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos reais e oitenta centavos), bem como a sua regularidade quanto a formalidade exigida e quanto à aceitabilidade do preço ofertado que se encontra aquém do valor orçado pela administração, motivos pelos quais, a empresa SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA. foi declarada VENCEDORA desta licitação pelo valor total de R\$ 229.900,80 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos reais e oitenta centavos). Nada mais para ser discutido a Presidente da CPL encerrou a presente sessão sendo lavrada a presente ata pela secretária designada, Sr. Silvana Maria Pereira, que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Elizene de Souza Silva
ELIZENE DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL

Elson Lopes de Souza
ELSON LOPES DE SOUZA
Membro

Silvana Maria Pereira
SILVANA MARIA PEREIRA
Membro

**ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032-2017**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, localizada na Rua Herminio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/Bahia, presente a pregoeira Elizene de Souza Silva, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de nº 095/2017, de 17 de agosto de 2017, com a finalidade de fazer o julgamento da habilitação referente à empresa **HEEM COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.403.958/0001-63, participante do Pregão Presencial nº 032-2017, a qual foi concedida o prazo para apresentação de nova documentação de habilitação, nos termos do Artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666. Iniciada a sessão não registrou-se a presença do representante da empresa supra, razão pela qual a Pregoeira proferiu o seguinte julgamento: o LOTE 01 foi declarado **FRACASSADO**; quanto ao LOTE 02 a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, com o valor total de R\$ 15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais), nos termos do julgamento registrados na sessão ocorrida no dia 04.08.2017. Não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Elizene de Souza Silva
ELIZENE DE SOUZA SILVA
Pregoeira

Elson Lopes de Souza
ELSON LOPES DE SOUZA
Apoio

Silvana Maria Pereira
SILVANA MARIA PEREIRA
Apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AA73-A6BE-EF52-27C3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA73-A6BE-EF52-27C3



Hash do Documento

86459ACEB4E43A58C73B56883DCA087134CBE0A392739AB3EBFC889B0437F747

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 21/08/2017 09:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital